



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Severino Jaime Schmidt **TORNA PÚBLICO** que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade INEXIGIBILIDADE, a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ENCANADA E COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, segundo a previsão de gastos para o Município de Erval Velho – prédios públicos -, para o exercício de 2025.

3. DOS ITENS

Os itens deverão ser fornecidos conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
1	Secretaria de Administração e finanças: 02322196	MÊS	12	R\$ 120.000,00
2	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: 12160881	MÊS	12	
3	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: 02322170	MÊS	12	
4	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: 06578691	MÊS	12	
5	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: 06578675	MÊS	12	
6	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: 2322145	MÊS		
7	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: 268111-0	MÊS	12	
8	Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos: 02684381	MÊS	12	
9	Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos: 02681730	MÊS	12	
10	Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos: 02322218	MÊS	12	
11	Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos: 06034551	MÊS	12	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

12	Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos: 14725045	MÊS	12	
13	Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos: 02322161	MÊS	12	
14	Secretaria de Assistência Social e Habitação: 13528408	MÊS	12	
15	Secretaria de Assistência Social e Habitação: 1588727-8	MÊS	12	
16	Secretaria de Assistência Social e Habitação: 02680696	MÊS	12	
17	Secretaria de Assistência Social e Habitação: 08212015	MÊS	12	
18	Secretaria de Assistência Social e Habitação: 6357520	MÊS	12	
19	Secretaria de Assistência Social e Habitação: 02330083	MÊS	12	
20	Secretaria de Assistência Social e Habitação: 16286537	MÊS	12	
21	Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental: 02684888	MÊS	12	
22	Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental: 02680629	MÊS	12	
23	Secretaria de Saúde: 02681587	MÊS	12	R\$ 15.000,00
Total				R\$ 135.000,00

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação para o fornecimento de água potável encanada, por se tratar de serviço que, no Estado de Santa Catarina, é prestado apenas por uma distribuidora, diga-se, pela COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO (CASAN), impossível o lançamento de procedimento licitatório, fato que permite a contratação por inexigibilidade de licitação.

Diante do que dispõe tem como fundamento o Inciso I, Art. 74 da Lei 14.133/2021, Inc. I, que prevê: Art. 74, possível a contratação, por inexigibilidade de licitação, quando houver inviabilidade de competição.

5. DO VALOR

O Valor total do estimado para esta contratação será de **R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)**.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

As despesas desta licitação correrão pelos seguintes créditos:

15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

2.065 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE

7 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.0000.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.033 - MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS

11 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0100.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

2.034 – MANUT. CONV C/A SECRET. DE SEGURANÇA PÚBLICA

15 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0100.00 – RECURSOS NÃO VINVULADOS DE IMPOSTOS

2.034 – MANUT. CONV C/A SECRET. DE SEGURANÇA PÚBLICA

15 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.752.7005.0000.00 - CONVÊNIO DE TRÂNSITO – CIVIL

04.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.037 - MANUT. DAS ATIV. SO ENSINO FUNDAMENTAL

27 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1001.0000.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

2.040 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL

30 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1001.0000.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

2.041 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

32 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.0000.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

2.042 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR

35 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1001.0000.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

04.002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.047 - MANUT. DAS FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS

44 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0100.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

04.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

2.046 - MANUT. DAS ATIV. ESPORTIVAS E DE LAZER

50 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0100.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

05.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRA E SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS

2.048 - MANUT. DO DEPTO. DE TRANSP. E OBRAS

59 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0100.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

05.002 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRA E SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

2.049 - MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS

62 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0100.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

06.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL

2.050 - MANUT. DAS ATIV. AGROPECUÁRIAS

72 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0100.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.054 - MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL

83 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0100.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

2.055 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



PREFEITURA *MUNICIPAL DE ERVAL VELHO*

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

85 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.660.0000.0100.00 – TRANSFERÊNCIAS DO SUAS/ UNIÃO

2.056 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MED.COMPLEX

87 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.660.0000.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO SUAS/ UNIÃO

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

O contratante realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal/fatura correspondente.

O pagamento será realizado por meio de pagamento de fatura em favor da contratada.

A nota fiscal/fatura será emitida pela contratada após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida, sempre que possível, das seguintes informações:

- a) indicação do número do contrato;
- b) indicação do objeto do contrato;
- c) destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;
- d) conta bancária, conforme indicado pela contratada na nota fiscal.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à contratante.

Deverão ser apresentados pela contratada com a nota fiscal/fatura, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:



PREFEITURA *MUNICIPAL DE ERVAL VELHO*

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

- a) apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de Erval Velho/SC;
- c) apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

O contratante fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a contratante se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

O contrato será substituído pela Nota de Empenho.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DE VIGÊNCIA

O prazo de execução é 12 meses a contar de 01 de janeiro de 2025.

9. DA FORMA DE EXECUÇÃO

O Objeto deverá ser executado de acordo com o estabelecido no termo de referência.

10. DA AUTORIZAÇÃO:

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação e determino a imediata publicação na imprensa oficial, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos.

Erval Velho/SC, 23 de dezembro de 2024.

Severino Jaime Schmidt

Prefeito Municipal

